



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 69, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

O REITOR NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRÓ-TEMPORE (CONSUP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore* (CONSUP), em sua reunião de 17 de fevereiro de 2012, na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, com base na Portaria GR/Unilab nº 16, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Portaria GR/Unilab nº 147, de 25 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a Comissão Julgadora referente ao Setor de Estudo “Bioestatística/Epidemiologia/Metodologia da Pesquisa”, objeto do Edital Nº 12/2011- Unilab, conforme Art. 12 da Resolução CONSUP Nº23/2011.

Categoría	Nome	Instituição de Vínculo
Titulares	1º Dra. Andrea Gomes Linard (Professor Adjunto)	UNILAB
	2º Dra. Thereza Maria Magalhães Moreira (Professor Adjunto)	UECE
	3º Dr. Marcos Venícios de Oliveira Lopes (Professor Associado)	UFC
Suplentes	1º Dr. José Wellington Oliveira Lima (Professor Adjunto)	UECE
	2º Dra. Isaura Letícia Tavares Palmeira Rolim (professor Adjunto)	UFMA
Docente Secretário	Dra. Emilia Soares Chaves (Professor Adjunto)	UNILAB

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
Profa. Dra. Maria Elias Soares  
Vice Reitora no Exercício da Reitoria